

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(DO SR. ANTONIO BRITO)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a debater a aplicação da Lei Arbitragem e seus avanços para o país.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública destinada a debater a aplicação da Arbitragem e seus avanços no país, para tanto, convidamos os representantes do Centro de Mediação e Arbitragem da Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil, do Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBAr, o Ministro Moura Ribeiro, Superior Tribunal de Justiça – STJ, e o Professor Carlos Carmona

JUSTIFICATIVA

A Arbitragem é um mecanismo privado de solução de litígios, por meio do qual um terceiro, escolhido pelos litigantes, impõe sua decisão, que deverá ser cumprida pelas partes. É uma alternativa à via judicial, por conceder maior liberdade aos envolvidos, através de um processo mais barato, ágil e eficiente.

O instituto atualmente é regulado pela Lei nº 9.307/1996, que trouxe grande avanço do tema no país, racionalizando o processo e dando maior segurança as partes.

Entretanto, o debate em torno do assunto ainda é bastante intenso, principalmente em relação à utilização do processo arbitral para dirimir conflitos envolvendo contratos que versam sobre saúde e previdência, tais quais os de seguros de saúde e de previdência privada. Tal controvérsia se justifica pela grande importância destes contratos, que, embora se manifestem através da disposição voluntária do patrimônio dos envolvidos, são vinculados a direitos fundamentais.

Nesse sentido, faz-se necessária uma discussão aprofundada, através de audiência pública, da aplicação da Lei da Arbitragem, principalmente no tocante à solução de conflitos envolvendo os temas pertinentes a esta Comissão.

Pelo exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares a fim de aprovar este Requerimento de realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família.

Sala da Comissão, em de março de 2019.

Deputado **ANTONIO BRITO**
PSD/BA